



APUFSC
— SINDICAL —
DOCENTES PELA UNIVERSIDADE PÚBLICA

DECLARAÇÃO

Eu, _____, professor (a) do magistério superior junto à Universidade Federal _____, situada no território do estado de Santa Catarina, inscrito no SIAPE n. _____ e no CPF n. _____, declaro para os devidos fins de direito perante a Comissão Eleitoral da Apufsc-Sindical para a Eleição da Gestão 2026/2028, que não exerço função de direção, chefia ou assessoramento, nem função gratificada¹. E por ser a expressão da verdade, subscrevo ao final, sob as penas da legislação vigente.

Florianópolis/SC, ____ de _____ de 2026

Professor(a):

1. **Estatuto da Apufsc-Sindical** Art. 43 – Poderão candidatar-se aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal os associados efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos e tiverem se associado à Apufsc-Sindical pelo menos 30 (trinta) dias antes das eleições. [...] § 3º – Para se candidatar aos cargos de que trata o presente artigo, os filiados deverão estar desligados de cargos administrativos em Universidades Federais situadas no território do Estado de Santa Catarina.

Edital n. 02/2026 item 1.3 Condições de inscrição das chapas: Poderão candidatar-se à Diretoria da Apufsc-Sindical, Gestão 2026/2028, os professores das Universidades Federais de Santa Catarina: § 1º já sindicalizados e os que se sindicalizarem até o dia 12 de setembro de 2026 (sábado), conforme § 1º do artigo 10 do Estatuto, que estiverem em dia com suas obrigações regimentais; § 2º desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina, conforme § 3º do artigo 43 do Estatuto..